



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 032/ 99 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 62ª reunião realizada no dia 02 de Julho de 1999, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar e implementar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde de forma descentralizada, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar as ações de prevenção e controle de doenças na Amazônia Legal, bem como desenvolver e implementar estratégias de atenção integral à saúde da população indígena, e

**CONSIDERANDO** a análise técnica efetuada pela Unidade de Apoio Técnico – U.A.T..

### **R E S O L V E:**

**APROVAR 51 (Cinquenta e uma) Propostas do Projeto VIGISUS distribuídas em quatro áreas programáticas discriminadas em anexo.**

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 02 de julho de 1999.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº 032/ 99 – CIB/AM, datada de 02 de julho de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Secretário de Estado da Saúde